DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.465, como Superior Imediato, **KELI DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 302.195, como Fiscal Titular e **RHAIZA KLEIN COSTA,** matrícula 300.914**,** Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 033/2026 –MAGICPRINT GRÁFICA LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO** atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo N°27390/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 02 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 3e631eb6-9c46-476f-a9c5-b9bb38cf6f54